

Procedimento Concursal comum para Técnicos Superiores do Mapa de Pessoal da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do mapa de pessoal da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, e na continuidade da primeira reunião, pelas catorze horas, reuniu o júri do procedimento concursal para elaboração da grelha de avaliação, a aplicar aos eventuais concorrentes que reúnam as respetivas condições, o método de seleção avaliação curricular, conforme informação constante da presente ata.

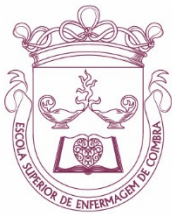
FACTORES DE AVALIAÇÃO	INDICADORES	VALORAÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA	PONTOS MÁXIMOS	VALOR OBTIDO
HABILITAÇÕES ACADÉMICAS (HA)					
Habilitação Académica (Graus Académicos definidos na Lei) (Máximo de 25 pontos)	Licenciatura fora da Área	5		25	0.00
	Licenciatura na Área 31/34/e 38 de acordo com o Aviso de Abertura	13			
	Mestrado fora da Área	15			
	Mestrado na Área 31/34/e 38 de acordo com o Aviso de Abertura	20			
	Doutoramento fora da Área	23			
	Doutoramento na Área 31/34/e 38 de acordo com o Aviso de Abertura	25			
FORMAÇÃO PROFISSIONAL (FP)					
Obtidas em Instituições de Ensino Superior Nacional	Pós-Graduação da Gestão/Economia/Gestão e Administração Pública/Direito	5		5	0.00
	Outras Pós-Graduações	3			
Ações de Formação:					
Formação profissional na área (posterior a 01/03/2019) Inferior a 30 horas/ Formação profissional na área (sem limite) - Igual a superior a 30 horas.	Ações de formação <30h	1		20	0.00
	Ações de formação ≥ 30h e <100h	2			
	Ações de formação ≥ 100h	3			
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (EP)					
Experiência comprovada na categoria e na área em Instituições do Ensino Superior (até máximo de 15 pontos)	Sem experiência	0		15	0.00
	Experiência ≤1 ano	4			
	Experiência >1 ano e ≤5 anos	8			
	Experiência >5 anos e ≤10 anos	10			
	Experiência >10 anos	15			
Experiência comprovada na categoria e na área em outras instituições (até máximo de 10 pontos)	Sem experiência	0		10	0.00
	Experiência ≤1 ano	2			
	Experiência >1 ano e ≤5 anos	5			
	Experiência >5 anos	10			
Avalia outras experiências e ou iniciativas diversas que possam ter contribuído para o desenvolvimento de competências particularmente nas áreas de planeamento e organização, liderança e gestão de pessoas, visão estratégica, orientação para a inovação e para a mudança, comunicação e sentido crítico e trabalho de equipa (Máximo de 10 pontos)	JUSTIFICAÇÃO			10	0.00
AVALIAÇÃO LINGUÍSTICA					
Dominio da língua inglesa escrita e falada de acordo com Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (Máximo 10 pontos)	C2	10		10	0.00
	C1	8			
	B2	6			
	B1	5			
	< B1	0			
AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO(AD)					
Avaliação do Desempenho - Avaliação dos últimos 3 biénios, sendo a nota final obtida através da média da soma das notas obtidas. Na ausência de avaliação por razão não imputável ao candidato, será considerada a nota de Adequado(3). (Máximo de 5 pontos)				5	0.00

NOTA FINAL 0.00

Classificação Obtida (0/20) =

0.00

NOME:



Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata, que será assinada por todos os presentes.

05 de março de 2024

A Presidente do Juri,

(Professora Doutora Manuela Frederico)

1º Vogal Efetivo,

2ª Vogal Efetiva,

(Dr. João Nuno Oliveira)

(Dr.ª Dina Marques)